



**MEMORANDO CIRCULAR 4/2020 - REI-CGAE/REI-DAS/REI-PROEX/REITORIA/IFG**

Goiânia, 16 de março de 2020.

À Direção Geral, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Coordenação de Assistência Estudantil.

**Assunto:** Orientações. Assistência Estudantil. Coronavírus (COVID 19).

Prezado/a Diretor/a, Gepex e Coordenadores/as de Assistência Estudantil,

Considerando o Ofício Circular nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC e as Notas Públicas IFG COVID 19, de 13 e 15 de março de 2020, seguem as orientações sobre a execução da Assistência Estudantil nos câmpus:

1. Os programas de auxílio financeiro de Assistência Estudantil Alimentação Integrado Integral e Transporte, deverão ser suspensos pelo mesmo período da suspensão das aulas nos câmpus.
2. Os demais programas de auxílio financeiro da Assistência Estudantil deverão ser pagos integralmente.
3. Os cronogramas dos editais de Assistência Estudantil deverão permanecer com as datas já definidas por cada câmpus.
4. As parcelas dos Programas Integrado Integral Alimentação e Transporte serão concedidas proporcionalmente aos dias letivos do mês de referência utilizando como base para o cálculo a orientação do Art. 37 da IN nº 03/PROEX/IFG:

*"Art. 37º- O cálculo para o pagamento proporcional previsto terá como referência 22 dias letivos, considerando a seguinte fórmula:*

$$vp = (vt.n)/22$$

*Onde: Vp: valor proporcional*

*n: nº de dias letivos do mês de referência*

*vt: valor total do auxílio"*

5. Caso seja necessário, demais orientações serão realizadas conforme orientações futuras do Comitê Operativo de Emergência Covid-19 do IFG.
6. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Denise Cândido Gonçalves**

Coordenadora de Assistência Estudantil

Portaria 1910/2018

De acordo,

(assinado eletronicamente)

**Willian Batista dos Santos**

Diretor de Ações Sociais

Portaria nº 616/2018

(assinado eletronicamente)

**Daniel Silva Barbosa**

Pró-Reitor de Extensão

Portaria 1883/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Silva Barbosa**, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 17/03/2020 09:39:00.
- **Willian Batista dos Santos**, DIRETOR - CD3 - REI-DAS, em 16/03/2020 13:55:51.
- **Denise Candido Goncalves**, COORDENADOR - FG2 - REI-CGAE, em 16/03/2020 13:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 51302

**Código de Autenticação:** a468758241



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2215 (ramal: 2215)

